



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

DATA	18 de março de 2021	HORÁRIO	14h05min às 17h38min
LOCAL	Cuiabá – MT		

	Elisangela Fernandes B. Travassos	Coordenadora
	Alexsandro Reis	Coordenador adjunto
	Thiago Rafael Pandini	Membro
Assessoria	Thatielle Badini	
Assessoria	Vinicius Falcão De Arruda	
assistente	Ana Carolina Yousef Cubas	

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Responsável	Coordenadora Elisangela Fernandes Bokorni Travassos
Comunicado	Presente os conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis e Thiago Rafael Pandini.

LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA

Responsável	Coordenadora Elisangela Fernandes Bokorni Travassos
Comunicado	Súmula da 2ª Reunião Ordinária (18/02/2021 – protocolo 1273920/2021) aprovada pelos conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis e Thiago Rafael Pandini.

COMUNICAÇÕES

Responsável	Coordenadora Elisangela Fernandes Bokorni Travassos
Comunicado	Sem comunicação

VERIFICAÇÃO DE PAUTA

Responsável	Coordenadora Elisangela Fernandes Bokorni Travassos
Comunicado	Leitura da pauta e início dos trabalhos.

ORDEM DO DIA

1	Protocolo 1238308/2021 – Ofício ao CREA – Estruturas metálicas
Relator	CEP CAU/MT



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

Encaminhamento	<p>Após leitura e discussão do relatório e do voto a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 564/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Decidir pelo encaminhamento de Ofício ao CREA/MT relatando o caso em concreto para que o CREA/MT se abstenha de autuar Arquitetos e Urbanistas que executem estrutura metálicas.2. Esta deliberação entra em vigor nesta data. <p>Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alessandro Reis e Thiago Rafael Pandini; 00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência do conselheiro Weverthon Foles Veras.</p>
2	Protocolo 1099112/2020 – Interrupção de Pessoa Jurídica
Relator	Alexsandro Reis
Encaminhamento	<p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19¹ da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alexsandro Reis</p> <p>Cuiabá, MT, 18 de março de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
3	Protocolo 882720/2019– Processo ao Exercício Profissional
Relator	Thiago Rafael Pandini



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

Encaminhamento	<p>Os membros presentes da COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT), não se declaram impedidos ou suspeitos de atuarem na matéria.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Thiago Rafael Pandini</p> <p>Cuiabá, MT, 18 de março de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
4	Protocolo 559998/2017– Processo ao Exercício Profissional
Relator	Elisangela Fernandes Bokorni Travassos
Encaminhamento	<p>Os membros presentes da COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT), não se declaram impedidos ou suspeitos de atuarem na matéria.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de seu Coordenador Adjunto, nomeia como relator do presente processo a Conselheira: Elisangela Fernandes Bokorni Travassos para apreciação.</p> <p>Cuiabá, MT, 18 de março de 2021.</p> <p>Alexsandro Reis Coordenador Adjunto da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
5	Protocolo 815386/2019– Processo ao Exercício Profissional
Relator	Alexsandro Reis



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

Encaminhamento	<p>Os membros presentes da COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT), não se declaram impedidos ou suspeitos de atuarem na matéria.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19¹ da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alexsandro Reis para apreciação.</p> <p>Cuiabá, MT, 18 de março de 2021.</p> <p>Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
6	Protocolo 824525/2019- Processo ao Exercício Profissional
Relator	Elisangela Fernandes Bokorni Travassos
Encaminhamento	<p>Os membros presentes da COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT), não se declaram impedidos ou suspeitos de atuarem na matéria.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19¹ da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de seu Coordenador Adjunto, nomeia como relator do presente processo a Conselheira: Elisangela Fernandes Bokorni Travassos</p> <p>Cuiabá, MT, 18 de março de 2021.</p> <p>Alexandro Reis Coordenador Adjunto da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
7	Protocolo 723737/2018 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Alexsandro Reis



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

Encaminhamento	<p>Os membros presentes da COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT), não se declaram impedidos ou suspeitos de atuarem na matéria.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19¹ da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alexsandro Reis.</p> <p>Cuiabá, MT, 18 de março de 2021.</p> <p>Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
8	Protocolo 836707/2019 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Thiago Rafael Pandini
Encaminhamento	<p>Os membros presentes da COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT), não se declaram impedidos ou suspeitos de atuarem na matéria.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19¹ da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de seu Coordenador adjunto, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Thiago Rafael Pandini para apreciação.</p> <p>Cuiabá, MT, 18 de março de 2021.</p> <p>Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
9	Protocolo 727204/2018- Processo ao Exercício Profissional
Relator	Thiago Rafael Pandini



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

Encaminhamento	<p>Os membros presentes da COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT), não se declaram impedidos ou suspeitos de atuarem na matéria.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19¹ da Resolução CAU/BR nº 022/2012, por intermédio da sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Thiago Rafael Pandini para apreciação.</p> <p>Cuiabá, MT, 18 de março de 2021.</p> <p>Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
10	Protocolo 729752/2018 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Alexsandro Reis
Encaminhamento	<p>Os membros presentes da COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT), não se declaram impedidos ou suspeitos de atuarem na matéria.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19¹ da Resolução CAU/BR nº 022/2012, por intermédio da sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alexsandro Reis para apreciação.</p> <p>Cuiabá, MT, 18 de março de 2021.</p> <p>Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
11	Protocolo 723719/2018- Processo ao Exercício Profissional
Relator	Elisangela Fernandes Bokorni Travassos



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

Encaminhamento	<p>Os membros presentes da COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT), não se declaram impedidos ou suspeitos de atuarem na matéria.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19¹ da Resolução CAU/BR nº 022/2012, por intermédio do seu coordenador adjunto, nomeia como relatora do presente processo a Conselheira: Elisangela Fernandes Bokorni Travassos para apreciação.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá, MT, 18 de março de 2021.</p> <p>Alexsandro Reis Coordenador Adjunto da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
12	Protocolo 1196938/2020 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Elisangela Fernandes Bokorni Travassos
Encaminhamento	<p>Os membros presentes da COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT), não se declaram impedidos ou suspeitos de atuarem na matéria.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19¹ da Resolução CAU/BR nº 022/2012, por intermédio de seu Coordenador adjunto, nomeia como relatora do presente processo a Conselheira: Elisangela Fernandes Bokorni Travassos para apreciação.</p> <p>Cuiabá, MT, 18 de março de 2021.</p> <p>Alexsandro Reis Coordenador Adjunto da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
13	Protocolo 569046/2017- Processo ao Exercício Profissional
Relator	Thiago Rafael Pandini



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

Encaminhamento	<p>Os membros Aleksandro Reis e Thiago Rafael Pandini da COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT), não se declaram impedidos ou suspeitos de atuarem na matéria.</p> <p>O membro Elisangela Fernandes Bokorni Travassos da COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT), se declara impedido ou suspeito de atuar na matéria, conforme justificativa mencionada no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19¹ da Resolução CAU/BR nº 022/2012, por intermédio de seu Coordenador adjunto, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Thiago Rafael Pandini para apreciação.</p> <p>Cuiabá, MT, 18 de março de 2021.</p> <p>Aleksandro Reis Coordenador Adjunto da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
14	Protocolo 727039/2018 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Aleksandro Reis
Encaminhamento	<p>Os membros presentes da COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT), não se declaram impedidos ou suspeitos de atuarem na matéria.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19¹ da Resolução CAU/BR nº 022/2012, por intermédio da sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Aleksandro Reis para apreciação.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá,</p> <p>MT, 18 de março de 2021.</p> <p>Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
15	Protocolo 1034858/2020- Interrupção de Registro Profissional
Relator	CEP CAU/MT



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 565/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) GISELI HOFSTAETER ROSSI DA SILVA, protocolo n.º 1034858/2020;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis e Thiago Rafael Pandini; 00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência do Conselheiro Weverthon Foles Veras.</p>
16	Protocolo 1211862/2020- Interrupção de Registro profissional
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	Aprovada por unanimidade a retirada de pauta para análise do processo.
17	Protocolo 1215590/2020- Interrupção de Registro profissional
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 566/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) MARCELA GONÇALVES, protocolo n.º 1215590/2020;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis e Thiago Rafael Pandini; 00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência do Conselheiro Weverthon Foles Veras.</p>
18	Protocolo 1229738/2021 - Interrupção de Registro profissional
Relator	CEP CAU/MT



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 567/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Olenca Kelly De Souza Venancio, protocolo n.º 1229738/2021;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis e Thiago Rafael Pandini; 00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência do Conselheiro Weverthon Foles Veras.</p>
19	Protocolo 1231666/2021 - Interrupção de Registro profissional
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 568/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Thuane Lazzaroto Miotto, protocolo n.º 1231666/2021;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis e Thiago Rafael Pandini; 00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência do Conselheiro Weverthon Foles Veras.</p>
20	Protocolo 1234199/2021- Interrupção de Registro profissional
Relator	CEP CAU/MT



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 569/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Thayná Maria Novelli Zanchettin, protocolo n.º 1234199/2021;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis e Thiago Rafael Pandini; 00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência do Conselheiro Weverthon Foles Veras.</p>
21	Protocolo 1234501/2021 - Interrupção de Registro profissional
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 570/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) OZIEL DOS SANTOS, protocolo n.º 1234501/2021;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis e Thiago Rafael Pandini; 00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência do Conselheiro Weverthon Foles Veras.</p>
22	Protocolo 1236225/2021 - Interrupção de Registro profissional
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 571/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) PAULO RICARDO RUBERT CAMPANHONI, protocolo n.º 1236225/2021;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis e Thiago Rafael Pandini; 00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência do Conselheiro Weverthon Foles Veras.</p>



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

23	Protocolo 1239310/2021 - Interrupção de Registro profissional
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 572/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) PEDRO HENRIQUE COIMBRA DE AZEVEDO, protocolo n.º 1239310/2021;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alessandro Reis e Thiago Rafael Pandini; 00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência do Conselheiro Weverthon Foles Veras.</p>
24	Protocolo nº 1239657/2021 - Interrupção de Registro profissional
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 573/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) RAFAEL CANDIDO SOBRINHO, protocolo n.º 1239657/2021;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alessandro Reis e Thiago Rafael Pandini; 00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência do Conselheiro Weverthon Foles Veras.</p>
25	Protocolo nº 1242787/2021 - Interrupção de Registro profissional
Relator	CEP CAU/MT



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 574/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) MARINA AUXILIADORA MIRANDA DE ALMEIDA, protocolo n.º 1242787/2021;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis e Thiago Rafael Pandini; 00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência do Conselheiro Weverthon Foles Veras.</p>
26	Protocolo 1246358/2021- Interrupção de Registro profissional
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 575/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) LUCAS GUSTAVO ANGHINONI, protocolo n.º 1246358/2021;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis e Thiago Rafael Pandini; 00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência do Conselheiro Weverthon Foles Veras.</p>
27	Protocolo 602714/2017 - Interrupção de Registro profissional
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	Aprovada a retirada de pauta para análise do processo.
28	Protocolo 822845/2019 – Processo ao Exercício Profissional
Relator	Thiago Rafael Pandini



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

Encaminhamento	<p>Após discussão do relatório e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 576/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Decidir pelo arquivamento fundamentado do processo n.º 1000015638/2015 - protocolo n.º 822845/2019 em nome de SAMUEL DOS SANTOS SILVA;2. Conceder ao autuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.3. Transitado em julgado sem que haja interposição de recurso, o CAU/MT realizará a Certidão de Transito em Julgado e extinguirá o processo de fiscalização, arquivando-o permanentemente. <p>Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alessandro Reis e Thiago Rafael Pandini; 00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência do conselheiro Weverthon Foles Veras.</p>
29	Protocolo 738997/2018 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	Aprovada a retirada de pauta para análise do processo.
30	Protocolo 587884/2017- Processo ao Exercício Profissional
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	Aprovada a retirada de pauta para análise do processo.
31	Protocolo 778216/2018- Processo ao Exercício Profissional
Relator	Alessandro Reis



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

Encaminhamento

Após discussão do relatório e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a **Deliberação nº 577/2021-CEP-CAU/MT**, na qual DELIBEROU:

1. Decidir pelo arquivamento fundamentado do processo n.º 1000037574/2016 - protocolo n.º 778216/2018 em nome de ANDRADE FILHO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA;
2. Conceder ao autuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.
3. Transitado em julgado sem que haja interposição de recurso, o CAU/MT realizará a Certidão de Transito em Julgado e extinguirá o processo de fiscalização, arquivando-o permanentemente.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis e Thiago Rafael Pandini; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **01 ausência do conselheiro** Weverthon Foles Veras.

32	Protocolo 779794/2017- Processo ao Exercício Profissional (Revelia)
Relator	Elisangela Fernandes Bokorni Travassos



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

Encaminhamento

Após discussão do relatório e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a **Deliberação nº 578/2021-CEP-CAU/MT**, na qual DELIBEROU:

1. Decidir pela manutenção da autuação n.º 1000037530/2016 protocolo n.º 779794/2017 em nome de SINGULAR ENGENHARIA, reduzindo a multa aplicada ao valor do percentual mínimo.
2. Conceder ao autuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.
3. Transitado em julgado, o CAU/MT oficiará a pessoa física ou jurídica autuada para, nos casos em que for possível, regularizar a situação que ensejou a lavratura do auto de infração, informando-a da penalidade que lhe foi imposta e nos casos em que a regularização seja possível, o CAU/UF deverá indicar as providências a serem adotadas, de acordo com a legislação vigente, devendo o autuado cumprir a determinação no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do ofício.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis e Thiago Rafael Pandini; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **01 ausência do conselheiro** Weverthon Foles Veras.

33

Protocolo 554696/2017- Processo ao Exercício Profissional (Revelia)

Relator

CEP CAU/MT



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

Encaminhamento	<p>Os membros presentes da COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT), não se declaram impedidos ou suspeitos de atuarem na matéria.</p> <p>Após leitura e discussão do relatório, a CEP-CAU/MT fez a conversão do julgamento em diligência:</p> <p>“Deste modo, tendo em vista o pagamento da multa conforme fls. 15-v, presumido concordância com a irregularidade, INTIME-SE a parte atuada para realizar inscrição de pessoa jurídica neste Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU/MT.</p> <p>Após encaminhe-se novamente para Comissão para deliberação.</p> <p>Nos termos do art. 21, §ú, da Resolução CAU/BR nº 022/2012, acórdão os Conselheiros.</p> <p>Cuiabá – MT, 18 de março de 2021.”</p>
34	Protocolo 559998/2017 – Processo ao Exercício Profissional (Revelia)
Relator	CEP CAU/MT



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

Encaminhamento

Os membros presentes da **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT)**, não se declaram impedidos ou suspeitos de atuarem na matéria.

Após discussão do relatório e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a **Deliberação nº 579/2021-CEP-CAU/MT**, na qual DELIBEROU:

1. Decidir pelo arquivamento fundamentado do processo n.º 1000017825/2015 - protocolo n.º 559998/2017 em nome de SANTANA PRESTADORA DE SERVIÇOS ;
2. Conceder ao autuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.
3. Transitado em julgado sem que haja interposição de recurso, o CAU/MT realizará a Certidão de Transito em Julgado e extinguirá o processo de fiscalização, arquivando-o permanentemente.
4. Determine-se a Coordenação Técnica que realize nova autuação da empresa, tendo em vista a permanência da infração.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis e Thiago Rafael Pandini; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **01 ausência do conselheiro Weverthon Foles Veras**.

35

Protocolo 792228/2018 – Processo ao Exercício Profissional (Revelia)

Relator

CEP CAU/MT



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

Encaminhamento

Os membros presentes da **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT)**, não se declaram impedidos ou suspeitos de atuarem na matéria.

Após discussão do relatório e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a **Deliberação nº 580/2021-CEP-CAU/MT**, na qual DELIBEROU:

1. Decidir pela manutenção da autuação n.º 1000076705/2018-protocolo n.º 792228/2018 em nome de ENCORE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, reduzindo a multa aplicada ao valor do percentual mínimo.
2. Conceder ao autuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.
3. Transitado em julgado, o CAU/MT oficiará a pessoa física ou jurídica autuada para, nos casos em que for possível, regularizar a situação que ensejou a lavratura do auto de infração, informando-a da penalidade que lhe foi imposta e nos casos em que a regularização seja possível, o CAU/UF deverá indicar as providências a serem adotadas, de acordo com a legislação vigente, devendo o autuado cumprir a determinação no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do ofício.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis e Thiago Rafael Pandini; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **01 ausência do conselheiro** Weverthon Foles Veras.

36

Protocolo 845933/2019 – Processo ao Exercício Profissional (Revelia)

Relator

CEP CAU/MT



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

Encaminhamento

Os membros presentes da **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT)**, não se declaram impedidos ou suspeitos de atuarem na matéria.

Após discussão do relatório e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a **Deliberação nº 581/2021-CEP-CAU/MT**, na qual DELIBEROU:

1. Decidir pela manutenção da autuação n.º 1000037567/2016-protocolo n.º 845933/2019 em nome de PROJECIP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, reduzindo a multa aplicada ao valor do percentual mínimo.
2. Conceder ao autuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.
3. Transitado em julgado, o CAU/MT oficiará a pessoa física ou jurídica autuada para, nos casos em que for possível, regularizar a situação que ensejou a lavratura do auto de infração, informando-a da penalidade que lhe foi imposta e nos casos em que a regularização seja possível, o CAU/UF deverá indicar as providências a serem adotadas, de acordo com a legislação vigente, devendo o autuado cumprir a determinação no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do ofício.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis e Thiago Rafael Pandini; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **01 ausência do conselheiro** Weverthon Foles Veras.

37	Protocolo 749054/2018 – Processo ao Exercício Profissional (Revelia)
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	Aprovada a retirada de pauta para análise do processo.
38	Protocolo 729785/2018 – Processo ao Exercício Profissional (Revelia)
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	Aprovada a retirada de pauta para análise do processo.
39	Protocolo 860884/2019 – Processo ao Exercício Profissional (Revelia)



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	<p>Os membros presentes da COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT), não se declaram impedidos ou suspeitos de atuarem na matéria.</p> <p>Após discussão do relatório e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 582/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Decidir pelo arquivamento fundamentado do processo n.º 10000115618/2015- protocolo n.º 860884/2019 em nome de SILVIA MARA DOS SANTOS ;2. Conceder ao autuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.3. Transitado em julgado sem que haja interposição de recurso, o CAU/MT realizará a Certidão de Transito em Julgado e extinguirá o processo de fiscalização, arquivando-o permanentemente. <p>Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Aleksandro Reis e Thiago Rafael Pandini; 00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência do conselheiro Weverthon Foles Veras.</p>
40	Protocolo 1071730/2020 – Processo ao Exercício Profissional (Revelia)
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	Aprovada a retirada de pauta para análise do processo.
41	Protocolo 730335/2018 – Processo ao Exercício Profissional (Revelia)
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	Aprovada a retirada de pauta para análise do processo.
42	Protocolo 569700/2017 – Processo ao Exercício Profissional (Revelia)
Relator	CEP CAU/MT



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

Encaminhamento	<p>Os membros presentes da COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT), não se declaram impedidos ou suspeitos de atuarem na matéria.</p> <p>Após discussão do relatório e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 583/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Decidir pelo arquivamento fundamentado do processo n.º 1000015641/2015 - protocolo n.º 569700/2017 em nome de PEDRO DE CARVALHO BERNARDES NETO;2. Conceder ao autuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.3. Transitado em julgado sem que haja interposição de recurso, o CAU/MT realizará a Certidão de Transito em Julgado e extinguirá o processo de fiscalização, arquivando-o permanentemente. <p>Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis e Thiago Rafael Pandini; 00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência do conselheiro Weverthon Foles Veras.</p>
43	Protocolo 779852/2018 – Processo ao Exercício Profissional (Revelia)
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	Aprovada a retirada de pauta para análise do processo.
44	Protocolo 130372/2018 – Processo ao Exercício Profissional (Revelia)
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	Aprovada a retirada de pauta para análise do processo.
45	Protocolo 729823/2018 – Processo ao Exercício Profissional (Revelia)
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	Aprovada a retirada de pauta para análise do processo.
46	Protocolo 424433/2016 – Processo ao Exercício Profissional (Revelia)
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	Aprovada a retirada de pauta para análise do processo.
47	Protocolo 729976/2018 – Processo ao Exercício Profissional (Revelia)



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	<p>Os membros presentes da COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT), não se declaram impedidos ou suspeitos de atuarem na matéria.</p> <p>Após discussão do relatório e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 584/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Decidir pelo arquivamento fundamentado do processo n.º 1000040105/2016 - protocolo n.º 729976/2018 em nome de RENATA AYOUB GIGLIO.2. Conceder ao autuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.3. Transitado em julgado sem que haja interposição de recurso, o CAU/MT realizará a Certidão de Transito em Julgado e extinguirá o processo de fiscalização, arquivando-o permanentemente. <p>Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alessandro Reis e Thiago Rafael Pandini; 00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência do conselheiro Weverthon Foles Veras.</p>

48	Protocolo 727284/2018 – Processo ao Exercício Profissional (Revelia)
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	Aprovada a retirada de pauta para análise do processo.
49	Protocolo 405901/2016 – ANÁLISE DO PEDIDO FORMULADO NA DEFESA
Relator	Alessandro Reis



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

Encaminhamento	<p>Após discussão do relatório e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 585/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <p>Acompanhar o relatório e voto do Conselheiro relator Alexsandro Reis, aprovando a interrupção do registro profissional com data de início em 31 de janeiro de 2012.</p> <p>2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT.</p> <p>Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis e Thiago Rafael Pandini; 00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência do conselheiro Weverthon Foles Veras.</p>
50	Protocolo 1101637/2020 - DENÚNCIA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
Relator	Elisangela Fernandes Bokorni Travassos
Encaminhamento	<p>Após discussão do relatório e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 586/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. ARQUIVAR a denúncia nº 1101637/2020, por ausência de requisitos para a denúncia, conforme inciso III, do art. 11 da Resolução CAU/BR nº 143/2017.2. Encaminhar ao Presidente do CAU/MT para ciência. <p>Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis e Thiago Rafael Pandini; 00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência do conselheiro Weverthon Foles Veras.</p>
51	Protocolo 1169544/2020 – EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
Relator	Thiago Rafael Pandini
Encaminhamento	O relator solicita dilação de prazo tendo em vista a necessidade de verificação cautelosa dos fatos. A comissão aprova a dilação e faz a retirada do processo da pauta.
ENCERRAMENTO	A Coordenadora Elisangela Fernandes Bokorni Travassos declara encerrada a Reunião da CEP às 17h38min.



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

ELISANGELA FERNANDES TRAVASSOS

Coordenadora

ALEXSANDRO REIS

Coordenador adjunto

WEVERTHON FOLES VERAS

Membro

AUSENTE

THIAGO RAFAEL PANDINI

Membro
